



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**EDITAL Nº 01/TAR 2025
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO PARA O DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se ao processo seletivo de discentes candidatos a atuarem como bolsistas em projetos de extensão do Departamento de Arquitetura (TAR), de acordo com o resultado do EDITAL PROEX 1/2025 - EDITAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO 2025, disponível em <https://www.editais.uff.br/9380>.

Para concorrer às bolsas os(as) discentes devem:

- 1) se inscrever no processo seletivo, de acordo com as orientações previstas neste Edital;
- 2) estar com a matrícula ativa no curso de Arquitetura e Urbanismo e/ou cursos de outras áreas afins, da Universidade Federal Fluminense;
- 3) ter 12 (doze) horas semanais disponíveis para se dedicar ao projeto de extensão, em período a ser determinado pelas coordenadoras responsáveis;
- 4) ter condições de atuar em atividades presenciais no local de realização da ação de extensão e/ou por meio remoto, quando requisitados(as).

A carga horária total dedicada pelos(as) discentes, no âmbito da proposta de extensão, poderá ser aproveitada como atividade curricular obrigatória, mediante planejamento didático-pedagógico específico e em conformidade com as diretrizes da Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo. O valor da bolsa de extensão é de **RS 700,00 (setecentos reais)**, com vigência de abril a dezembro de 2025.

2. DOS OBJETIVOS

O objetivo principal deste Edital é selecionar discentes interessados(as) em participar do programa de bolsas de extensão da PROEX, atuando em atividades previstas nos projetos vinculados ao Departamento de Arquitetura da Escola de Arquitetura e Urbanismo, com sede em Niterói, no Campus da Praia Vermelha.

Como objetivos específicos, contribuir para o processo de formação crítico-reflexiva e prática de discentes, por meio da integração de conteúdos teórico-conceituais disciplinares com ações extensionistas junto à sociedade civil; e possibilitar a aplicação do conhecimento adquirido ao longo da graduação em experiências de caráter transdisciplinar.

3. DAS VAGAS E PERFIL DO(A) CANDIDATO(A)

3.1. Da reserva de vagas

3.1.1 - São oferecidas **02 (duas) vagas** em projetos de extensão habilitados pela PROEX/UFF e vinculados ao Departamento de Arquitetura (TAR).

3.1.2 - Pelo menos **50%** das vagas previstas neste edital serão destinadas a discentes que ingressaram na UFF por meio de Ações Afirmativas.

3.2. Dos pré-requisitos exigidos

3.2.1 - Para concorrer às vagas, o(a) discente deve ter matrícula ativa no curso de Arquitetura e Urbanismo e/ou cursos de áreas afins, da Universidade Federal Fluminense, comprovada por meio de declaração disponível no IdUFF - <https://app.uff.br/iduff>.

3.2.2 - Caso o(a) discente tenha ingressado por Ação Afirmativa deverá apresentar comprovante específico disponível no IdUFF (<https://app.uff.br/iduff/>), bem como outros documentos que comprovem condições de vulnerabilidade não previstas no Edital de Bolsas de Extensão 2025.

3.2.3 - Todos os demais documentos comprobatórios exigidos, listados no item 4.3, deverão ser encaminhados em formato pdf, devidamente identificados com nome e sobrenome. Documentos fora deste formato serão desconsiderados e a inscrição não será confirmada.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Período de inscrição: entre 19 e 21/03/2025, até às 17h00 (ver cronograma).

4.2. Forma de inscrição: mediante o preenchimento de formulário eletrônico próprio, disponível em: <https://forms.gle/3RM6ZJCK6dsHSAAZ8>.

4.3. Documentos necessários para inscrição (a serem anexados ao formulário):

a. Declaração de Regularidade de Matrícula (disponível no Iduff);

b. Histórico Escolar da Graduação (disponível no Iduff);

c. Declaração de ingresso por Ação Afirmativa, se for o caso (disponível no Iduff).

d. Declaração assinada de que não possui vínculos empregatícios e bolsas da UFF ou de outra instituição pública (modelo disponível no Anexo I deste edital);

5. DA SELEÇÃO

5.1. Processo seletivo: análise dos documentos enviados pelo formulário de inscrição e entrevista realizada remotamente, no dia 24/03/2025, às 9h00 (ver cronograma). Todos(as) os(as) candidatos(as) inscritos(as) deverão estar presentes no horário estabelecido. O link para a sala virtual da entrevista será enviado por e-mail aos(as) candidatos(as) inscritos(as).

5.2. Critérios de avaliação e pontuação:

- a. Histórico escolar – até 10 pontos, peso 2
- b. Carta de interesse – até 10 pontos, peso 4
- c. Entrevista – até 10 pontos, peso 4

OBS.: total da pontuação = 100 pontos (máximo)

5.3. Não há nota de corte para aprovação.

5.4. Critérios de desempate em caso de pontuações iguais:

- a. candidato(a) de maior idade;
- b. candidato(a) com maior carga horária total cursada, mais próximo da conclusão do curso.

6. DO RESULTADO PARCIAL

6.1. Divulgação do resultado parcial: até o dia 25/03/2025, enviado ao e-mail dos(as) candidatos(as) participantes efetivos do processo seletivo.

7. DO RECURSO

7.1. Solicitação de recurso: enviada para tar.tca@id.uff.br, até às 17h do dia 26/03/2025.

7.2. Resultado dos recursos: divulgado até às 17h do dia 27/03/2025.

8. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

8.1. Resultado da seleção: divulgado até às 17h do dia 28/03/2025.

8.2. Envio da relação dos(as) discentes selecionados(as) à PROEX: até 04/04/2025.

8.2. Os(as) discentes selecionados(as) deverão estar atentos(as) ao seu e-mail a fim de providenciarem a documentação exigida para o início da vigência da bolsa. O prazo para envio da documentação à PROEX é de 07 a 15 /04/2025.

9. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Inscrições	entre 19 e 21/03/2025 (até às 17:00h) por formulário eletrônico disponível em: https://forms.gle/3RM6ZJCk6dsHSAAZ8
Seleção: análise dos documentos enviados + entrevista realizada remotamente	24/03/2025 , às 09h00 (entrevista)
Resultado Parcial	25/03/2025 , divulgado por e-mail
Solicitação de recurso	26/03/2025 (até às 17:00h) por e-mail: tar.tca@id.uff.br
Resultado dos recursos	27/03/2025 (até às 17:00), por e-mail
Resultado da seleção	28/03/2025 (até às 17:00), por e-mail
Envio da relação dos(as) discentes selecionados(as) à PROEX	até 04/04/2025
Envio dos documentos dos bolsistas	entre 07 e 15/04/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Para efeitos de inscrição serão aceitas assinaturas digitalizadas.
- 10.2. Os procedimentos de cunho acadêmico e administrativo previstos por este Edital e pelo Edital de Bolsas PROEX 2025 estão sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão, do Departamento de Arquitetura e do Departamento de Urbanismo.
- 10.3. O Departamento de Arquitetura e o Departamento de Urbanismo não se responsabilizam pela implementação das ações de extensão, e suas posteriores necessidades, sendo este Edital voltado exclusivamente para a seleção de bolsistas.
- 10.4. O Departamento de Arquitetura e o Departamento de Urbanismo não se responsabilizam por questões referentes a problemas de envio dos arquivos, assim como de integridade de acesso e de erros nas informações prestadas pelos(as) candidatos(as).
- 10.5. Informações complementares ou dúvidas acerca do presente Edital podem ser encaminhadas para tar.tca@id.uff.br.
- 10.6. Casos omissos serão avaliados pela banca de seleção deste edital.

Niterói, 18 de março de 2025.

Osvaldo Luiz de Carvalho Souza
Chefe em Exercício do Departamento de Arquitetura

ANEXO I

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA – TAR/TCA
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO 2025

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, _____

_____, matrícula nº _____

não possuo vínculo empregatício, estágio remunerado ou outro tipo de bolsa nesta instituição (exceto auxílio estudantil) ou de quaisquer outros órgãos de fomento.

_____, ____ de março de 2025.

Assinatura: _____